



OCUPAÇÕES E MISSÕES DOS ESPÍRITOS

Os Espíritos têm ocupações e missões a desempenhar. Além do trabalho de se melhorarem pessoalmente, incumbe-lhes executar a vontade de Deus, concorrendo, assim, para a harmonia do Universo. A ocupação dos Espíritos é contínua. Essa ação contínua, contudo, nada tem de penosa, uma vez que não estão sujeitos à fadiga e às necessidades próprias da vida terrena.

Os Espíritos inferiores e imperfeitos também desempenham função útil no Universo, embora muitas vezes não se apercebam disso, visto que todos têm deveres a cumprir.

Os Espíritos devem percorrer todos os diferentes graus da escala evolutiva para se aperfeiçoarem. Assim, todos devem habitar em toda a parte e adquirir o conhecimento de todas as coisas. Mas há tempo para tudo. Dessa forma, a experiência e o aprendizado por que um Espírito está passando hoje, um outro já passou e outro ainda passará.

Existem Espíritos que não se ocupam de coisa alguma, conservando-se totalmente ociosos. Todavia esse estado é temporário e cedo ou tarde o desejo de progredir os impulsiona para uma atividade, tornando-se felizes por se sentirem úteis.

“(…) As missões dos Espíritos têm sempre por objeto o bem. Quer como Espíritos, quer como homens, são incumbidos de auxiliar o progresso da Humanidade, dos povos ou dos indivíduos, dentro de um círculo de idéias mais ou menos amplas, mais ou menos especiais e de velar pela execução de determinadas coisas. Alguns desempenham missões mais restritas e, de certo modo, pessoais ou inteiramente locais, como sejam assistir os enfermos, os agonizantes, os aflitos, velar por aqueles de quem se constituíram guias e protetores, dirigir-los, dando-lhes conselhos ou inspirando-lhes bons pensamentos. Pode dizer-se que há tantos gêneros de missões quantas as espécies de interesses a resguardar, assim no mundo físico, como no moral. O Espírito se adianta conforme à maneira por que desempenha a sua tarefa.” (03)

Os Espíritos se ocupam com as coisas deste mundo de acordo com o grau de evolução em que se achem. Os superiores só se ocupam no que seja útil ao progresso. Já os inferiores se sentem ligados às coisas materiais, e delas se ocupam.

“A felicidade dos Espíritos bem-aventurados não consiste na ociosidade contemplativa, que seria como temos dito muitas vezes, uma eterna e fastidiosa inutilidade. (…)” (05)

“As atribuições dos Espíritos são proporcionadas ao seu progresso, às luzes que possuem, às suas capacidades, experiência e grau de confiança inspirada ao Senhor soberano.

Nem favores, nem privilégios que não sejam o prêmio ao mérito; tudo é medido e pesado na balança da estrita justiça.

As missões mais importantes são confiadas somente àqueles que Deus julga capazes de as cumprir e incapazes de desfalecimento ou comprometimento. (…)”(06)

“Ao lado das grandes missões confiadas aos Espíritos superiores, há outras de importância relativa em todos os graus, concedidas a Espíritos de todas as categorias, podendo afirmar-se que cada encarnado tem a sua, isto é, deveres a preencher a bem dos seus semelhantes, desde o chefe de família, a quem incumbe o progresso dos filhos, até o homem de gênio que lança às sociedades novos germens de progresso. È nessas missões secundárias que se verificam desfalecimentos, prevaricações e renúncias que prejudicam o indivíduo sem afetar o todo”. (07)

“Todas as inteligências concorrem, pois, para a obra geral, qualquer que seja o grau atingido, e cada uma na medida das suas forças, seja no estado de encarnação ou no espiritual. Por toda parte a atividade, desde a base ao ápice da escala, instruindo-se, coadjuvando-se em mútuo apoio, dando-se as mãos para alcançarem o zênite. (...)” (08)

* * *

FONTES DE CONSULTA

- 01 - KARDEC, Allan. In:_. O Livro dos Espíritos Trad. de Guillon Ribeiro. 75. ed. Rio [Janeiro]: FEB, 1994. Perg. 558.
- 02 - Perg. 563.
- 03 - Comentário à perg. 569.
- 04 - Comentário à perg. 584.
- 05 - O céu. In:_. O Céu e o Inferno Trad. de Manuel Justiniano Quintão. 37. ed. Rio [Janeiro]: FEB, 1991. ia parte, cap. III. Item 12, pág. 34.
- 06 - Item 13, págs. 34 – 35.
- 07 - Item 14, pág. 35.
- 08 - Item 15, pág. 35.